

| 1.º ano | Disciplina | Créditos ECTS | Modalidade |
|---------------------------|---|---------------|---|
| 2.º semestre | Área de História | 10 | Obrigatória de especialidade. ou Opcional extra de especialidade. |
| | O Mundo Urbano na Idade Média em Portugal; História dos Espaços e dos Poderes. | | |
| | ou Área de Literatura | 10 | |
| | Estudos Pessoanos. Narrativa e Arte. O Fim do Império e a Novelística Feminina. | | |
| | ou Área da Linguística: Linguística Portuguesa: Abordagem Cognitiva | 10 | |
| Diploma de especialização | Seis disciplinas | 60 | Obrigatórias: 4. Opcionais extra especialidade: 2. |

26 de Setembro de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Gomes Cerqueira*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Reitoria

Despacho n.º 21 338/2005 (2.ª série). — De acordo com proposta do conselho directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologa a criação do curso de pós-graduação em Gestão de Spa, com início no dia 21 de Outubro de 2005.

1 — As limitações quantitativas, duração, plano de estudos e montante das propinas são os seguintes:

- Número de vagas — 35; número mínimo de alunos para funcionamento do curso — 25;
- Duração do curso — duzentas e doze horas;
- Plano de estudos:

| Módulos | Período | Número de horas |
|--|--------------|-----------------|
| 1 — Turismo de Saúde e Bem-Estar. | Mensal | 25 |
| 2 — Planeamento e Estratégia de Marketing. | Mensal | 30 |
| 3 — Gestão de Recursos Humanos. | Mensal | 35 |
| 4 — Finanças Empresariais | Mensal | 35 |

| Módulos | Período | Número de horas |
|---|--------------|-----------------|
| 5 — Serviços dos Spa | Mensal | 35 |
| 6 — Gestão Operacional dos Spa | Mensal | 20 |
| 7 — Criação, Concepção e Abertura de Spa. | Mensal | 25 |
| 8 — Gestão da Qualidade | Mensal | 7 |
| 9 — Seminário | Mensal | — |
| <i>Total</i> | | 212 |

d) Montante de propinas — € 2320; taxa de matrícula — € 25.

2 — Aos alunos que tenham obtido aprovação nos módulos que constam do plano de estudos será conferido um diploma de pós-graduação em Gestão de Spa.

3 — Considero ratificados todos os actos praticados para o início do funcionamento deste curso anteriores ao presente despacho.

2 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Serviços Académicos

Despacho n.º 21 339/2005 (2.ª série). — Nos termos da deliberação do senado SU-16/95, de 8 de Março, seguidamente se publica a tabela de emolumentos da Universidade do Algarve, aprovada por despacho reitoral de 19 de Setembro de 2005:

| Item | Tipo | Euros |
|---------------------------------|---|-------|
| 1 — Certidões | Doutoramento, agregação e respectivas equivalências | 11,50 |
| | Conclusão de curso, bacharelato, licenciatura | 11,50 |
| | Inscrição, frequência ou exame (aprovação): | |
| | Uma só disciplina, trabalho ou estágio | 6 |
| | Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais | 3,50 |
| | Matrícula | 6 |
| | Conduta académica | 6 |
| | Não especificada | 6 |
| | De narrativa ou de teor: | |
| | Não excedendo uma lauda | 6 |
| | Por cada lauda que exceda a primeira | 3,50 |
| | Por fotocópia: | |
| | Pela primeira folha | 4 |
| Por cada folha que exceda | 3,50 | |
| 2 — Averbamentos | | 4 |

| Item | Tipo | Euros |
|---|--|--------|
| 3 — Diplomas | Doutoramento | 97,50 |
| | Mestrado | 97,50 |
| | DESE | 97,50 |
| | Licenciatura | 97,50 |
| | Bacharelato | 65,50 |
| 4 — Processos de equivalência e reconhecimento. | Outros diplomas: cursos de especialização ou pós-graduação | 65,50 |
| | Doutoramento | 479 |
| | Mestrado | 383,50 |
| | Licenciatura e cursos de ensino superior não conferentes de grau | 256 |
| | Bacharelato | 193 |
| 5 — Exames | Exame <i>ad-hoc</i> previsto no Decreto-Lei n.º 283/83 | 65,50 |
| | Repetição de exames para efeito de melhoria de classificação | 9 |
| 6 — Requerimentos | Regressos, mudanças de curso e transferências | 17,50 |
| | Concursos especiais e outros concursos | 65,50 |
| 7 — Admissão a provas | Provas de agregação | 465 |
| | Provas de doutoramento | 465 |
| | Provas de mestrado | 372,50 |
| 8 — Pré-requisitos | Inscrição | 6,50 |
| | Inscrição fora de prazo até um máximo de 10 dias úteis, por cada dia | 6,50 |
| | Segunda via de comprovativo | 9,50 |

Observações

1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, abono de família, IRS, fins militares e pensões de sangue.

2 — Os emolumentos previstos nos processos de equivalência e reconhecimento são divididos em duas prestações:

- A primeira de 70 % no acto da apresentação do requerimento de admissão;
- A segunda de 30 % no acto do requerimento do pedido de certidão.

27 de Setembro de 2005. — A Directora, *Julieta Mateus*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 21 340/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 34/2005, de 18 de Julho):

Doutora Maria Manuel Cruz Silva, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, com contrato provisório válido por um quinquénio, como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com início em 15 de Junho de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

19 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Despacho n.º 21 341/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Fabiana Torres Neto dos Santos Vaz, a desempenhar funções correspondentes a técnico profissional de 1.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Farmácia desta Universidade — renovado o contrato por seis meses, com efeitos a 14 de Dezembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Despacho n.º 21 342/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Miguel Carlos Salvador Ferreira, a desempenhar funções correspondentes às de auxiliar de manutenção, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Farmácia desta Universidade — renovado o contrato por seis meses, com efeitos a 25 de Novembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Despacho n.º 21 343/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Isabel Carvalho Sêco, a desempenhar funções correspondentes a técnico profissional de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Farmácia desta Universidade — renovado o contrato por seis meses, com efeitos a 23 de Dezembro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 21 344/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra:

Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira, assessor na área de economia, funcionário do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra — autorizada a licença sem vencimento pelo período de um ano com início a 1 de Setembro de 2005.

22 de Setembro de 2005. — O Reitor e Presidente, *Fernando Seabra Santos*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 21 345/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo:

De 5 de Julho de 2005:

Doutor Carlos Artur Trindade de Sá Furtado, professor catedrático jubulado — contratado como professor catedrático convidado a 0 % durante o ano lectivo de 2005-2006, com início em 15 de Setembro de 2005.

De 19 de Agosto de 2005:

Mestre Fernando Varela Mathias Castello Branco — contratado como professor auxiliar convidado a tempo parcial (50 %), por um ano, com início em 10 de Setembro de 2005.

De 8 de Setembro de 2005:

Mestre Rui Pedro Pinto de Carvalho e Paiva — prorrogado, por um biénio, o contrato como assistente, com início em 12 de Novembro de 2005.

(Não carecem de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Setembro de 2005. — Pela Directora de Administração, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão de Paiva Cardoso*.